



SEGUROS

I.B.K. – Mediação de Seguros, Lda.

Demonstrações Financeiras

Exercício 2025

Índice

Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

Balanço Individual	3
Demonstração dos Resultados	4
Anexo.....	5
1. Identificação da Entidade.....	5
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	5
3. Principais políticas contabilísticas.....	7
4. Ativos fixos tangíveis	12
5. Rendimentos e gastos.....	12
6. Instrumentos financeiros.....	14
7. Benefícios dos Empregados	15
8. Acontecimentos Após Data do Balanço.....	16
9. Divulgações Exigidas Por Diplomas Legais	16
10. Impostos de contribuições.....	18
11. Fluxos de caixa.....	18
12. Investimentos em subsidiárias e associadas.....	18
13. Benefícios fiscais.....	19

I.B.K. - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.
Balço em 31 de Dezembro de Dezembro de 2025
(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.25</u>	<u>31.Dez.24</u>
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	4	543.713,27	503.261,78
Investimentos financeiros	12	47.877,61	45.384,67
Total dos Activos Não Correntes		591.590,88	548.646,45
Cientes	6	2.133,02	6.103,70
Estado e outros entes públicos	10	0,00	15.634,75
Outras créditos a receber	6	234.945,20	178.897,51
Diferimentos	6	9.305,65	8.630,20
Caixa e depósitos bancários	11	441.578,35	207.897,59
Total dos Ativos Correntes		687.962,22	417.163,75
Total do Ativo		1.279.553,10	965.810,20
Capitais Próprios			
Capital subscrito	6	50.000,00	50.000,00
Reservas legais	6	10.000,00	10.000,00
Outras reservas	6	436.630,35	386.281,16
Resultado líquido do exercício		180.347,85	50.349,19
Total dos Capitais Próprios		676.978,20	496.630,35
Passivo			
Financiamentos obtidos	6	170.785,42	229.668,77
Total dos Passivos Não Correntes		170.785,42	229.668,77
Fornecedores	6	25.019,34	10.682,48
Estado e outros entes públicos	10	45.717,07	14.236,10
Financiamentos obtidos	6	59.729,31	60.472,19
Outras dividas a pagar	6	301.323,76	154.120,31
Total dos Passivos Correntes		431.789,48	239.511,08
Total do Passivo		602.574,90	469.179,85
Total do Capital Próprio e Passivo		1.279.553,10	965.810,20

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO,

A GERÊNCIA,

I.B.K. - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.

Demonstração dos Resultados
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Vendas e serviços Prestados	5	1.848.525,87	1.437.427,52
Subsídios à exploração	6	-	4.013,56
Fornecimentos e serviços externos	5	(856.710,00)	(684.338,81)
Gastos com o pessoal	7	(690.049,29)	(554.096,76)
Outros rendimentos	5	3.096,58	9.564,34
Outros gastos	5	<u>(34.567,39)</u>	<u>(87.101,04)</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		270.295,77	125.468,81
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	<u>(32.691,91)</u>	<u>(27.781,29)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		237.603,86	97.687,52
Juros e rendimentos similares obtidos		2.152,07	727,19
Juros e gastos similares suportados	6	<u>(13.257,25)</u>	<u>(18.077,47)</u>
Resultado antes de impostos		226.498,68	80.337,24
Imposto sobre o rendimento do período	10	<u>(46.150,83)</u>	<u>(29.988,05)</u>
Resultado líquido do período		<u>180.347,85</u>	<u>50.349,19</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO,

A GERÊNCIA,

ANEXO

1. Identificação da entidade

1.1 - Denominação da entidade

I.B.K. – Mediação de Seguros, Lda.

1.2 - Sede Social

Rua Passos Manuel, nº14, 3ªAndar, sala 14,4000-381 Porto

1.3 - Natureza da atividade

Mediação de seguros. Prestação de serviços de consultoria especializada em todas as matérias relacionadas com seguros, incluindo a auditoria aos procedimentos de tratamento e gestão das carteiras de seguros e sinistros dos seus clientes, bem como apoio no controlo e implementação de medidas preventivas de sinistralidade. Outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão. Compra e venda de imóveis. Arrendamento de imóveis. Gestão de imóveis.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades (NCRF-PE).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

2.2 - Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derogadas quaisquer disposições, tendo em vista a necessidade de as demonstrações financeiras darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo do passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

3.1 – Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes; os terrenos não são sujeitos a depreciação. As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/installação, são integrados no item de “ativos fixos tangíveis” e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver

reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Imparidade de Ativos

A Empresa avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e em caso afirmativo regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 16% sobre a matéria coletável até 50.000 euros, e à taxa de 20% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

- Instrumentos Financeiros

a) Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários de curto prazo de alta liquidez com maturidades até dose meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

b) Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de “Perdas por imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

c) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

d) Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo ao custo amortizado o qual não difere materialmente do seu valor nominal, decorrente do efeito temporal não ser materialmente relevante, deduzidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente.

Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

e) Especialização dos Exercícios:

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da

probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), imposto do selo, abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Redito da Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de “Outras variações nos capitais próprios”. São transferidos numa base sistemática para resultados à medida que decorre o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

- Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas, o seguro de acidentes de trabalho, as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias relativo ao período, vence-se em 01 de janeiro do ano seguinte a que dizem respeito, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

- Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 - Alterações nas políticas contabilísticas

Não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas.

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas

Não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas.

4. Ativos Fixos Tangíveis

4.1 - Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do ativo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é calculada pelo método da linha reta (quotas constantes) e as taxas aplicadas refletem a vida útil estimada dos bens.

Ativos fixos tangíveis - movimentos do período:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	TOTAL
Valor bruto no início	86.002,00	348.706,19	72.922,29	23.442,74	531.073,22
Depreciações acumuladas		8.136,47	7.558,29	12.116,68	27.811,44
Saldo no início período	86.002,00	340.569,72	65.364,00	11.326,06	503.261,78
Variações do período	-	-	-	-	-
Total de aumentos	16.275,45	48.826,35	-	4.169,77	69.271,57
Total diminuições		7.218,25	18.230,57	3.371,26	28.820,08
Saldo no fim período	102.277,45	382.177,82	47.133,43	12.124,57	543.713,27
Valor bruto no fim período	102.277,45	397.532,54	72.922,29	27.612,51	600.344,79
Depreciações acumuladas no fim do período	-	15.354,72	25.788,86	15.487,94	56.631,52
Valor Líquido					543.713,27

5. Rendimentos e Gastos

5.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

Rédito - informação por naturezas:

Descrição	2025	2024
Prestação de Serviços	1.848.525,87	1.437.427,52
Total	1.848.525,87	1.437.427,52

5.2 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e Serviços Externos - Detalhe:

Descrição	2025	2024
Serviços especializados	652.815,94	479.566,57
Trabalhos especializados	86.489,75	72.954,03
Publicidade	3.778,10	8.926,07
Vigilância	680,16	657,96
Comissões	553.819,06	385.084,63
Conservação e reparação	6.447,17	10.972,95
Serviços Bancários	1.601,70	970,93
Materias	30.609,54	23.754,27
Ferramentas e utensilios	5.086,61	16.286,30
Material de escritório	8.677,21	633,86
Artigos para oferta	16.845,72	6.834,11
Energia e fluidos	14.135,42	24.702,22
Eletricidade	2.559,30	2.449,45
Combustíveis	11.025,41	21.310,94
Água	523,98	519,51
Outros	26,73	422,32
Deslocações, estadas e transportes	18.817,15	16.866,04
Deslocações e estadas	18.817,15	16.866,04
Serviços diversos	140.331,95	139.449,71
Rendas e alugueres	66.945,34	65.879,35
Comunicação	8.550,45	7.028,39
Seguros	36.203,88	35.347,56
Contencioso e notariado	190,00	1.175,04
Despesas de representação	23.952,48	27.050,15
Limpeza, higiene e conforto	3.553,97	2.033,39
Outros serviços	935,83	935,83
Total	856.710,00	684.338,81

6. Instrumentos Financeiros

6.1 Reconciliação da quantia de financiamentos obtidos

Descrição	2025		Total
	Não-Corrente	Corrente	
Empréstimos bancários	170.785,42	59.729,31	230.514,73
Total	170.785,42	59.729,31	230.514,73

Descrição	2024		Total
	Não-Corrente	Corrente	
Empréstimos bancários	229.668,77	60.472,19	290.140,96
Total	229.668,77	60.472,19	290.140,96

6.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica do capital próprio

Capital próprio - 2025

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	50.000,00	-	-	50.000,00
Reservas	396.281,16	-	50.349,19	446.630,35
Reservas legais	10.000,00	-	-	10.000,00
Outras reservas	386.281,16	-	50.349,19	436.630,35
Resultados	-	50.349,19	50.349,19	-
Total	446.281,16	50.349,19	50.349,19	496.630,35

Capital próprio - 2024

Descrição	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	-	45.000,00	50.000,00
Reservas	52.500,00	195.006,59	396.281,16
Reservas legais	-	7.500,00	10.000,00
Outras reservas	52.500,00	187.506,59	386.281,16
Resultados	187.506,59	187.506,59	-
Total	240.006,59	240.006,59	446.281,16

6.3 Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados

Instrumentos financeiros por modelo mensuração - discriminação:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:	-	-	237.078,22	-	185.001,21
Clientes	-	-	2.133,02	-	6.103,70
Diferimentos	-	-	9.305,65	-	8.630,20
Outras contas a receber	-	-	234.945,20	-	178.897,51
Passivos financeiros:	-	-	326.343,10	-	164.802,79
Fornecedores	-	-	25.019,34	-	10.682,48
Outras contas a pagar	-	-	301.323,76	-	154.120,31
Outros Gastos:	-	-	34.567,39	-	33.243,20
Impostos	-	-	30.321,71	-	23.605,94
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-	-	-	0,11
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-	-	-	59.832,85
Outros	-	-	4.245,68	-	9.637,26
Gastos e perdas de financiamento:	-	-	13.257,25	-	18.077,47
Juros	-	-	13.257,25	-	15.260,24
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-	-	-	2.817,23
Outros Rendimentos:	-	-	3.096,58	-	13.577,90
Subsídios das entidades públicas	-	-	-	-	4.013,56
Outros	-	-	3.096,58	-	9.564,34

7. Benefícios dos empregados

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o número médio de trabalhadores ao serviço da Empresa foi de 18 e 16 respetivamente.

A rubrica “Gastos com o pessoal” apresentava o detalhe que se segue:

Benefícios dos Empregados

Descrição	2025	2024
Remunerações Órgãos Sociais	94.292,24	85.184,16
Remunerações Pessoal	467.633,67	371.793,15
Encargos s/ remunerações	104.910,53	88.025,06
Seguros	2.627,28	3.225,93
Gastos ação social	18.195,74	-
Outros gastos c/ pessoal	2.389,83	5.868,46
Total	690.049,29	554.096,76

8. Acontecimentos após a data do balanço

As consequências económicas do conflito no Médio Oriente na economia nacional e internacional, transversal a todos os setores económicos, através da pressão no aumento dos combustíveis, da inflação e da subida dos juros, terão provavelmente efeitos sobre a atividade e a rentabilidade da Entidade durante o exercício económico de 2026. Não sendo, neste momento, possível determinar qual o impacto que o referido conflito poderá ter nas contas da Entidade, este evento foi considerado como um evento não ajustável.

A Gerência considera que, face à informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital são suficientes para o normal decurso da atividade da sociedade.

9 - Divulgações exigidas por diplomas legais

9.1 - Informação por atividade económica

Informação por CAE- 2025

Descrição	Atividade CAE	Total
CAE	66220	
Vendas e prestações serviços	1.848.525,87	1.848.525,87
Fornecimentos e serviços externos	856.710,00	856.710,00
Gastos com o pessoal	690.049,29	690.049,29
Ativos fixos tangíveis	543.713,27	543.713,27

Informação por CAE- 2024

Descrição	Atividade CAE	Total
CAE	66220	
Vendas e prestações serviços	1.437.427,52	1.437.427,52
Fornecimentos e serviços externos	684.338,81	684.338,81
Gastos com o pessoal	554.096,76	554.096,76
Ativos fixos tangíveis	150.559,85	150.559,85
Investimento em curso	352.701,93	352.701,93

9.2 - Informação por mercado geográfico

Informação por mercado - 2025

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Total
Vendas e prestações serviços	1.587.543,60	260.982,27	1.848.525,87
Fornecimentos e serviços externos	851.058,80	5.651,20	856.710,00
Outros rendimentos	3.096,58	-	3.096,58

Informação por mercado - 2024

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Total
Vendas e prestações serviços	1.274.309,00	163.118,52	1.437.427,52
Fornecimentos e serviços externos	680.860,58	3.478,23	684.338,81
Outros rendimentos	9.564,34	-	9.564,34

9.3 - Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

- Quotas próprias

A Entidade não detém quotas próprias, nem efetuou quaisquer transações com quotas próprias durante o período económico a que respeitam as demonstrações financeiras.

10. Impostos e Contribuições

Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento

Estado e Outros Entes Públicos:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	-	25.026,81	15.634,75	-
Retenção de impostos sobre	-	7.146,86		3.984,80
Imposto sobre valor acrescentado	-	1.534,47		468,30
Contribuições para a segurança	-	11.852,97		9.627,04
Fundo de garantia salarial	-	155,96		155,96
Total	-	45.717,07	15.634,75	14.236,10

Impostos - componentes:

Descrição	2025	2024
Resultado antes de impostos do	226.498,68	80.337,24
Imposto corrente	25.026,81	15.634,75
Imposto sobre o rendimento do	- 46.150,83	- 29.988,05
Tributações autónomas	- 2.891,66	- 5.844,94
Taxa efetiva de imposto	20,38%	37,33%

11. Fluxos de Caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Caixa e equivalentes - desagregação:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	649,86	-	426,18	223,68
Depósitos Ordem	207.247,73	11.126.012,13	10.891.905,19	441.354,67
Total	207.897,59	11.126.012,13	10.892.331,37	441.578,35

Os valores estão totalmente disponíveis para uso.

12. Investimentos em Subsidiárias e Associadas

Quantias escrituradas e movimentos do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros que utilizam outros métodos

Método do Custo em Inv. Financeiros - movimentos do período:

Descrição	Inv. Outras Empresas	Outros Inv. Fin.	Total
Valor bruto inicial	1.250,00	44.134,67	45.384,67
Valor líquido inicial	1.250,00	44.134,67	45.384,67
Movimentos do período	3.000,00 -	507,06	2.492,94
Valor líquido final	4.250,00	43.627,61	47.877,61

13. Benefícios Fiscais

13.1 - Incentivo à Capitalização das Empresas-ICE

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023, criou um benefício fiscal denominado por regime fiscal de incentivo à capitalização das empresas-ICE. Cumpre-nos informar que foi utilizado em 2025 o montante de 18.950,60€, e que deixou de ser pago em resultados da dedução, o imposto estimado de 4.074,38€.

Porto, 31 de março de 2026.

A Gerência,

O Contabilista Certificado,
